

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - MIRAMAR TURISMO

Data de emissão:

Agência de Turismo:

AUTORIZO E RECONHEÇO O DÉBITO EM MINHA CONTA

BANDEIRA DO CARTÃO:	Visa Mastercard Outros
NÚMERO DO CARTÃO:	
VALIDADE:	
CÓDIGO DE SEGURANÇA:	Os três últimos dígitos impressos no verso do cartão (após o número do cartão):
NOME DO TITULAR:	
CPF:	
DATA DA VIAGEM:	
NOME DOS VIAJANTES:	
<u>VALOR A SER PASSADO NO CARTÃO:</u>	
QUANTIDADE DE PARCELAS:	

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamento dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.
2. O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, sua autenticidade e assinatura do Titular.
3. Em caso de contestação pôr parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento original que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Esses documentos podem solicitados a qualquer momento pela Administradora.

Assinatura do titular igual à do cartão

Conferimos a assinatura e os dados acima com os documentos apresentados pelo(a) cliente, responsabilizando-nos pela veracidade dos mesmos.

Carimbo e assinatura da agência intermediária

Anexar cópia do cartão de crédito e identidade, cópia frente e verso.

Local / Data:

ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ ACEITO COM CARIMBO E ASSINATURA DA AGÊNCIA INTERMEDIÁRIA